

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.09.2021

-----ATA N° 27-----

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 16H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD 16/2021 – “Aquisição de Serviços de Representação Jurídica” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto – 2 Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS12/2021 “Elaboração de um Livro Sobre Comunidades Energia Renovável, no âmbito das Comunidades Energia”;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS13/2021 “Aquisição de serviços para implementação de um Projeto Piloto FLARELESS – Monitorização do Risco de Incêndio Florestal na Região do Oeste”-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD 16/2021 – “Aquisição de Serviços de Representação Jurídica” – Proposta de Abertura;**-----

----- No âmbito das atividades da OesteCIM verifica-se a necessidade de acompanhamento e informação periódica geral sobre as evoluções legislativas e regulamentares em matérias diretamente respeitantes às atividades da OesteCIM, enquanto autoridade de transportes e de outros projeto, bem como, da necessidade por parte dos Municípios que integram a OesteCIM de terem um encarregado de Proteção de Dados.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.09.2021

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 287/2021, datada de 22/09/2021, a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para abertura de procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa a aquisição de serviços de representação jurídica.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto – 2 Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS12/2021 “Elaboração de um Livro Sobre Comunidades Energia Renovável, no âmbito das Comunidades Energia”;**-----

----- Considerando que a base das comunidades de energia renovável (CER) são iniciativas de base comunitária e, conseqüentemente, enquadram-se, especialmente, na dimensão de adoção de políticas públicas transversais aos Municípios que integram a OesteCIM.-----

----- Atendendo a que o quadro legal, em particular quanto à concreta implementação das CER, sofreu uma profunda reforma, pelo que a sua organização e capacidade de gestão representam um aspeto crítico na sua instalação e operação.-----

----- Considerando, ainda, que as CER estão (in)formalmente identificados numa rede social mais ampla, caracterizados por uma forte motivação, iniciativa e capacidade de gestão, como é o caso da rede de cooperativas RESCOOP (www.rescoop.eu/).-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 288/2021, datada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.09.2021

de 22.09.2021, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, e, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP, autorização para abertura de procedimento ajuste direto simplificado, que visa a elaboração de um livro sobre Comunidades Energia Renovável, no âmbito das Comunidades Energia.-----

----- Solicita ainda, que se proceda à adjudicação do procedimento acima mencionado à Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, pelo valor de 4.900,00E (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a sua adjudicação, conforme proposto na informação técnica dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS13/2021 “Aquisição de serviços para implementação de um Projeto Piloto FLARELESS – Monitorização do Risco de Incêndio Florestal na Região do Oeste”**-----

----- Considerando a necessidade urgente de prever o Risco de Incêndio Florestal no Território da OesteCIM, com vista a um melhor planeamento sobre a vigilância florestal, urge avaliar através de um projeto piloto o potencial de um sistema que permita prever incêndios com sete dias de antecedência, face à ocupação florestal do território e às condições climatéricas previstas nos respetivos locais.-----

----- Assim, o Projeto Piloto “FLARELESS – Monitorização do Risco de Incêndio Florestal” tem como objetivo:-----

----- 1 – Prever incêndios com 7 dias de antecedência para três áreas distintas no território da OesteCIM, com cerca de 1.500ha cada (numa área máxima de 500 hectares no total);--

----- 2 – Gerar semanalmente com base em imagens de satélites, dados climatológicos obtidos por nanosatélites de baixa órbita e um algoritmo inteligente (com 12 variáveis: 6 fixa e 6 dinâmicas);-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.09.2021

----- 3 – A conjugação deste elementos permitirá saber quais os locais críticos para atuação, potenciando a otimização dos meios humanos e materiais;-----

----- 4 – Aceder à informação gerada através de uma plataforma web, suficientemente aberta, que permita a interligação a outros projetos e sistemas digitais associados a informação territorial, que possa estar a ser desenvolvida ou prevista.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 291/2021, datada de 23.09.2021, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, e, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP, autorização para abertura de procedimento ajuste direto simplificado, que visa a aquisição de serviços para implementação de um Projeto Piloto FLARELESS – Monitorização do Risco de Incêndio Florestal na Região do Oeste.-----

----- Solicita ainda, que o referido procedimento seja adjudicado à Nogappers Ventures Unipessoal Lda, pelo valor de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a sua adjudicação, conforme proposto na informação técnica dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H15, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----